



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEx-079/06, de 25 de agosto de 2006

**Aprova Proposta de Dispensa da
Disciplina Estágio Orientado da
Profissão para alunos com comprovada
experiência profissional na área.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, considerando o que foi discutido e aprovado na **36ª** Reunião do Conselho de Extensão, no dia **25/08/2006**,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Dispensa da Disciplina Estágio Orientado da Profissão, para alunos com comprovada experiência profissional na área, contida no processo 23062.001256/06-92, conforme Parecer do Relator, Prof. Wanderlei Ferreira de Freitas.

Art. 2º - Encaminhar o processo ao Conselho de Ensino para análise e aprovação se assim o entender.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Adilson Lopes de Oliveira
Presidente do Conselho de Extensão